



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Sra do Socorro
R.Manoel Passos,s/n. Fórum Arthur Oscar de O. Deda
Bairro - Centro Cidade - Nossa Senhora do Socorro
Cep - 49160000 Telefone - 3279-3400

Normal



202388806786

PROCESSO:	202288801733 (Eletrônico)	202088802422
NÚMERO ÚNICO:	0004680-27.2022.8.25.0053	
NATUREZA:	Cumprimento de sentença	
EXEQUENTE:	CONDOMINIO ENTRE RIOS MAIS VIVER CONDOMINIO CLUBE	
EXECUTADO:	Lucas Andrade Santos	

TERMO DE PENHORA

No dia 24/11/2023, nesta 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Sra do Socorro, Estado de Sergipe, na ação cível movida pela(s) parte(s) abaixo qualificada(s), foi reduzida a termo a penhora do bem discriminado abaixo, nos termos do art. 838 do CPC, em cumprimento a decisão do(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito datada de 17/11/2023.

Exequente: pessoa jurídica

CONDOMINIO ENTRE RIOS MAIS VIVER CONDOMÍNIO CLUBE, CNPJ nº: 29.327.569/0001-48, endereço: Avenida Coletora ?A?, nº 70, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000.

Executado: pessoa física

LUCAS ANDRADE SANTOS , filiação: , nacionalidade: Brasileiro, naturalidade: , nascido(a) em: , RG/Órgão Expedidor: , CPF nº 030.995.855-56, endereço: Av. COLETORA ?A?, nº 70, bloco 05, apt. 104, CONDOMÍNIO ENTRE RIOS MAIS VIVER CONDOMÍNIO CLUBE, bairro Fernando Collor, na cidade de Nossa Senhora de Socorro/SE, CEP: 49.160,00.

Descrição do bem {imóvel}:

Imóvel registrado na 1ª Circunscrição imobiliária de Nossa Senhora do Socorro/SE, sob a matrícula nº 110221.2.0024683-26 do livro nº 2-CH, folhas 137

Valor do débito (R\$): 9.825,98 (NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), atualizado em: 23/08/2023.

O bem possui restrição de penhora: Não

Depositário: Executado

Nome e qualificação: LUCAS ANDRADE SANTOS, inscrito sob CPF/MF nº 030.995.855-56, , RG. 2.148.380-9 – SSP/SE, TeleWhatSapp (79) 99809-8936.

Observação:

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo, que foi conferido pelo Escrivão(ã)/Diretor(a) de Secretaria.

[TM4249, MD7020]

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (Direitos Humanos Nacional) ou Disque 181 (Polícia Civil). A Denúncia é anônima. A ligação é gratuita.



Assinado eletronicamente por JIMMY DIONISIO DOS SANTOS, em 24/11/2023 às 12:32:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial possui 3 anexos eletrônicos que estão disponíveis para consulta juntamente com a conferência de autenticidade do documento no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2023015025604-26. Fl: 2/2



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY DIONISIO DOS SANTOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Sra do Socorro**, em 24/11/2023, às 12:32:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2023015025604-26**.